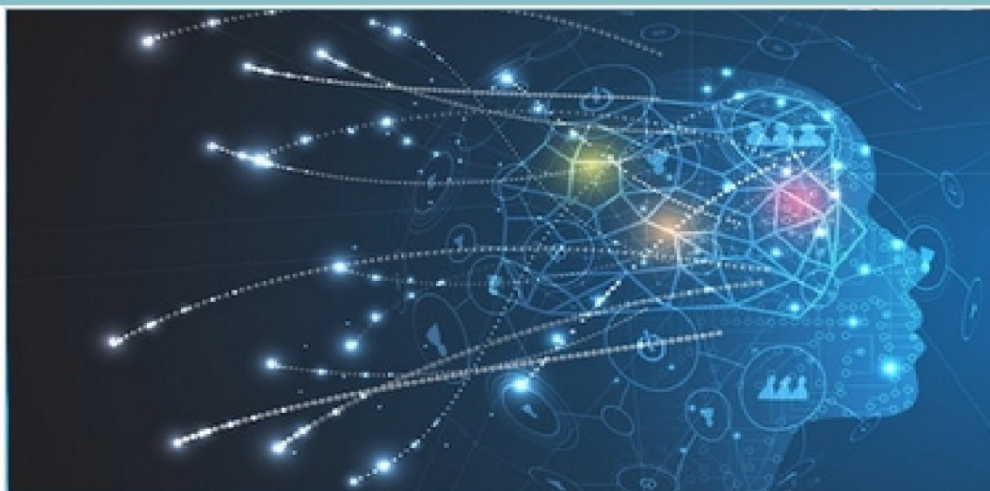




# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **SUPLEMENTAR**

**Nº 5, de 20 de março de 2020**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 5**

**SUPLEMENTAR**

**BRASÍLIA**  
**20 de março de 2020**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 5, Suplementar (março 2020)  
Brasília: MCTIC, 2020.

P. 31

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Despacho	6
Portaria nº 1024 de 12 de março de 2020	6
Portaria nº 1029 de 13 de março de 2020	7

### **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despachos	8
-----------	---

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Apostilamento	10
Apostilamento	11
Apostilamento	12
Portaria nº 1077 de 16 de março de 2020	13
Portaria nº 1079 de 13 de março de 2020	14

### **Atos da Corregedoria**

Decisão nº 81	15
Decisão nº 82	16
Decisão nº 91	17
Decisão nº 97	18
Decisão nº 102	19
Portaria nº 1036 de 13 de março de 2020	20
Portaria nº 1038 de 18 de março de 2020	21
Portaria nº 1039 de 18 de março de 2020	22

### **Atos do Departamento de Governança Institucional**

Portaria nº 1070 de 16 de março de 2020	23
---	----

### **Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletronica Avançada**

Portaria nº 12 de 28 de fevereiro de 2020	24
Portaria nº 13 de 28 de fevereiro de 2020	25
Portaria nº 14 de 03 de março de 2020	26
Portaria nº 15 de 04 de março de 2020	27
Portaria nº 16 de 04 de março de 2020	28
Portaria nº 18 de 06 de março de 2020	31

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO

**Processo nº:** 01250.036122/2019-73

**Interessado:** GIANINE PORTELLA PARIZOTTO

**Assunto:** Reversão de Horário Especial comprovada por Junta Médica Oficial devido a término de tratamento médico.

No uso da competência definida no inciso I do Art. 50 da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, concedo a Reversão de Horário Especial comprovada por junta médica oficial devido ao Término do Tratamento Médico à servidora GIANINE PORTELLA PARIZOTTO, Matrícula SIAPE nº 1988028, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão VI, deste Ministério, para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com base no § 2º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude de laudo médico pericial.

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### PORTARIA Nº 1024, DE 12 DE MARÇO DE 2020

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01250.039010/2017-11, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora TATYANA ARANDA ANDRADE VELOSO, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe J, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 2004055, lotada na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI, deste Ministério, para 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a partir da data de publicação desta Portaria.

**MARCOS CESAR PONTES**

## **PORTARIA Nº 1029, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

### **APOSTILAMENTO**

Fica apostilada a Portaria MCTIC nº 3.585, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2019, para considerar CLAUDIO OLANY ALENCAR DE OLIVEIRA mantido, a contar de 20 de fevereiro de 2020, no cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tecnologias Estratégicas e de Produção, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologias Estratégicas e de Produção, da Secretaria de Tecnologias Aplicadas deste Ministério, tendo em vista sua transferência para a reserva remunerada, conforme Portaria DIRAP nº 706/1HI2, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 023, de 11 de fevereiro de 2020.

**MARCOS CESAR PONTES**  
Ministro



## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

MATRÍCULA	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1511351	18/12/2019 a 31/12/2019	14	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1581384	23/01/2020 a 21/02/2020	30	Art. 83 da Lei 8.112/90
1424471	14/01/2020 a 28/01/2020	15	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1185955	28/01/2020 a 28/02/2020	32	Art. 83 da Lei 8.112/90
1354106	07/01/2020 a 14/01/2020	8	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
809990	13/01/2020 a 19/01/2020	7	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1913501	16/01/2020	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
2420644	27/01/2020 a 11/03/2020	45	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
5457983	06/12/2019 a 03/02/2020	60	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
1579451	15/01/2020 a 16/01/2020	2	Art. 204 da Lei 8.112/90

De acordo. Publique-se o quadro de licenças, sem a identificação nominal, apenas por matrícula.

(assinado eletronicamente)  
**EDNA DA SILVA AMORIM**  
 Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

---

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Carneiro Campelo, Chefe do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor**, em 09/03/2020, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5243024** e o código CRC **C18F0704**.

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### 03-126 (CASAMENTO)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1822325	Juliane Alves Ferreira	09/03/2020 a 16/03/2020	08	Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

### 03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2451776	Jair Rocha Alves	05/03/2020 a 12/03/2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
1359707	Renata Silva de Oliveira Valdevino	08/03/2020 a 15/03/2020	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
1757802	Ronaldo Fernandes Guedes	05/03/2020 a 06/03/2020	02	Art. 473, inciso I, da Lei nº 13.767/18 CLT

### 03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2008545	Samir Paim Onoda	26/02/2020 a 01/03/2020	05	Art. 208 da Lei 8.112/90

### 03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2008545	Samir Paim Onoda	02/03/2020 a 16/03/2020	15	Decreto nº 8.737/2016

De acordo.

**EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**  
 Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2020, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Gonçalves de Oliveira, Chefe da Divisão de Cadastro de Pessoal**, em 17/03/2020, às 19:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

**Processo nº:** 01250.075151/2017-99

**Contrato nº:** 8/2018 (9912443202/ECT).

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Objeto:** Prestação de serviços postais com monopólio dos Correios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 31,057549724283% o valor** anual atual do Contrato nº 08/2018 (9912443202/ECT), o qual, dessa forma, passará de R\$ 414.737,00 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e trinta e sete reais) para R\$ 543.544,15 (quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, observado o disposto na Cláusula Quinta do referido contrato e planilha SEI nº 5206356 .

Brasília/DF, 18 de março de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

---

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/03/2020, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5296926** e o código CRC **67378DC8**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

**Processo nº:** 01250.075151/2017-99

**Contrato nº:** 09/2018 (9912443210/ECT)

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Objeto:** Prestação de serviços postais com monopólio dos Correios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 32,676629261814%** o valor anual atual do Contrato nº 09/2018 (9912443210/ECT), o qual, dessa forma, passará de R\$ 664.887,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais) para R\$ 882.149,66 (oitocentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, observado o disposto na Cláusula Quinta do referido contrato e planilha SEI nº 5206362.

Brasília, 18 de março de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

---

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/03/2020, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5296957** e o código CRC **E3368D11**.

---

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

**Processo nº:** 01200.703199/2016-11.

**Contrato nº:** 05/2018.

**Contratada:** BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviço de comunicação corporativa para atender o MCTIC, para a realização de planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizadas em território nacional e internacional.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 7,822250%** (SETE INTEIROS E OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA MILIONÉSIMOS POR CENTO) **o valor global anual do Contrato nº 05/2018**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões novecentos mil reais) para R\$ 10.674.402,75 (dez milhões, seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020, observado o disposto na Cláusula Oitava do referido contrato e planilha abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Decima Segunda do pacto originário.

*(Assinado eletronicamente)*  
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

---

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/03/2020, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5296404** e o código CRC **C2D55FDF**.

---

## PORTARIA Nº 1077, DE 16 MARÇO DE 2020

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62, item XI, da Portaria nº 217, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, Seção 1, Pág. 8, e, em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2020, Processo Administrativo nº 01250.044864/2019-72, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 58.619.404/0008-14, cujo objeto é a implantação de solução de modernização de ambientes diversos do MCTIC, abrangendo a montagem de sistemas de áudio com processamento digital, sistema de videoconferência e multiconferência, de visualização e interatividade de imagens, de automação dos equipamentos e cenários, com a prestação de serviços de instalação, treinamento e operação assistida, fornecimento de equipamento e materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital do pregão eletrônico SRP nº 26/2018 e na proposta vencedora, nos seguintes termos:

### I - GESTOR DO CONTRATO:

- a. Titular: **Kenzo Alcântara de Almeida**  
CPF: 854.502.601-30  
Matrícula no SIAPE: 2004554  
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP
- b. Substituto: **Daniel Ribeiro de Sousa**  
CPF: 905.182.501-30  
Matrícula no SIAPE: 2019921  
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio – SEALP

### II - FISCAL TÉCNICO

- a. Titular: **Glauco Silva da Paz**  
CPF: 602.938.291-87  
Matrícula no SIAPE: 1106950  
Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares – SEATA
- b. Substituto(a): **Flávio Gonçalves de Araújo**  
CPF: 619.099.631-00  
Matrícula no SIAPE: 2004067  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## PORTARIA Nº 1079, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62, Inciso XI, do Anexo V, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8 e, em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 27/2018, Processo Administrativo nº 01250.039247/2018-74, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Money Turismo EIRELI, CNPJ nº 37.979.739/0001-05, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **JOÃO BARNABÉ DA SILVA JUNIOR**  
CPF: 012.860.893-52  
Matrícula no SIAPE: 2002789  
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF
2. Substituta: **NOÊMIA DE LIMA NASCIMENTO UCHÔA**  
CPF: 731.176.251-00  
Matrícula no SIAPE: 2061525  
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

### II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: **NOÊMIA DE LIMA NASCIMENTO UCHÔA**  
CPF: 731.176.251-00  
Matrícula no SIAPE: 2061525  
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF
2. Substituto(a): **DJENANE DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
CPF: 032.241.596-93  
Matrícula no SIAPE: 1765026  
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.154/2019/SEI-MCTIC, de 27 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*  
**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## ATOS DA CORREGEDORIA

### DECISÃO Nº 81/2020

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Juízo de Admissibilidade (SEI 5154481), DECIDE:

a) Declarar a **nulidade absoluta** do processo de Sindicância nº. 01280.001706/2018-90, em razão da ocorrência de vícios insanáveis quanto à forma e competência, e tendo em vista os termos do 169, *caput*, da Lei nº. 8.112/90;

b) Restituir o processo ao órgão de origem para fins de análise e aplicação do Termo Circunstanciado Administrativo - TCA pelo setor de Patrimônio da Instituição, nos termos e por força da Instrução Normativa nº. 04, 17 de fevereiro de 2009, da Controladoria - Geral da União; e

c) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



## DECISÃO Nº. 82/2020

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e II, III e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 91 (SEI nº. [5290616](#)), **DECIDE**:

a) Julgar pela declaração de nulidade absoluta da Sindicância Punitiva nº. 01201.000037/2019-52, instituída por meio da Portaria nº. 15/2019/SEI-INSA, de 19/03/2019, em razão da ocorrência de vícios insanáveis quanto à forma e competência, e tendo em vista os termos do 169, *caput*, da Lei nº. 8.112/90;

b) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar os fatos apontados na Constatação nº. 2.1.1.15 do Relatório de Auditoria nº 201800791 da Controladoria - Regional da União - CGU no Estado da Paraíba/PB;

c) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que adote as seguintes providências:

c.1) elaboração de Portaria visando à instauração da Comissão de PAD, atentando-se para os requisitos estabelecidos na Lei nº. 8.112/1990; e

c.2) proceder à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO Nº. 91/2020

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, considerando a competência estabelecida no inciso XII do art. 8º, e inciso IV do art. 14, do Anexo I da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pelo art. 8º, XII, da Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019 (Regimento Interno desta Corregedoria), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 93 (SEI nº. [5297294](#)), **DECIDE**:

a) Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 53900.021095/2015-11 por ausência de materialidade, considerando os termos do art. 167, § 4º, c/c art. 186, § 3º, ambos da Lei nº. 8.112/90;

b) Cientificar o servidor investigado acerca da Decisão, após sua publicação; e

c) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

Brasília, 19 de março de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## **DECISÃO Nº 97/2020**

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida no inciso XII do art. 8º, e inciso IV do art. 14, do Anexo I da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pelo art. 8º, XII, da Portaria nº. 4.265, de 23 de agosto de 2019 (Regimento Interno desta Corregedoria), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 96 (SEI nº. [5300032](#)), **DECIDE:**

a) Deixar de aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOSÉ ANTONIO TAVARES**, Técnico III, matrícula SIAPE 672075, por violação ao **inciso XI do artigo 116 e inciso V do artigo 117, c/c art. 128, todos da Lei 8.112/1990**, em virtude da ocorrência da prescrição da ação disciplinar (art. 142, III, da Lei nº. 8.112/1990);

b) Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 5 (CINCO) DIAS** à servidora **ELIANE PRZYTYK JUNG**, Tecnologista, matrícula SIAPE 1705226, por violação ao **inciso XI do artigo 116 e inciso V do artigo 117, c/c art. 128 e 129, ambos da Lei 8.112/1990**, nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei 8.112/90;

c) Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 5 (CINCO) DIAS** ao servidor **JANAINA DALLAS CAROLINE BARBARA DI KASSIA FONSECA DA SILVA**, Tecnologista Senior, matrícula SIAPE 2361327, por violação ao **inciso XI do artigo 116 e inciso V do artigo 117, c/c art. 128 e 129, ambos da Lei 8.112/1990**, nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei 8.112/90;

d) Determinar ao **Coordenador de Procedimentos Correicionais** desta Corregedoria que proceda ao cadastro deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

Brasília, 19 de março de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO CORREG Nº. 102/2020.

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XI, XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 do Anexo I da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019 (alterada pela Portaria nº. 4.265/2019), que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 97 (SEI [5302208](#)), DECIDE:

a) Declarar a **nulidade absoluta** do processo de Sindicância nº. 01280.001706/2018-90 a partir da fase de instrução, em razão da ocorrência de vícios insanáveis quanto à forma, e tendo em vista os termos do 169, *caput*, da Lei nº. 8.112/90;

b) Reinstaurar a Sindicância Punitiva nº. 01280.001707/2018-34 com a designação de nova Comissão processante para apurar a conduta dos membros da Comissão de Sindicância Investigativa nº. 01280.000506/2017-3, em atenção à recomendação constante do Parecer CJU/AM n. 62/2018; e

c) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

Brasília, 20 de março de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## PORTARIA Nº 1036 DE 13 DE MARÇO DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 140558, em substituição ao servidor **DAILTON GILBERTO GUEDES**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 108977, e **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 109757, em substituição a servidora **CAROLINE MAKI TAKAHASHI**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1434972, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 534, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 03, Suplementar, página 8, de 17 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 012050.061139/2019-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## **PORTARIA Nº 1038, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 140558, em substituição ao servidor **NILTON FERREIRA DOS SANTOS**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 934794, e **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 109757, em substituição a servidora **HELENA KRIEG BOSCOLO**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1443298, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 533, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 03, Suplementar, página 7, de 17 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 01250.006630/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## **PORTARIA Nº 1039 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 140558, em substituição ao servidor **EMILIANO FERREIRA CASTEJON**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1493259, e **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 109757, em substituição ao servidor **ALBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 673791, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 535, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 03, Suplementar, página 9, de 17 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 01250.006654/2020-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1070 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 65ª da Portaria nº 5.258, de 04 de outubro de 2019, que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP e o Edital nº 3/2020/SEI/MCTIC, de 10 de janeiro de 2020, que abriu o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, torna público o resultado final do Processo Seletivo para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* conforme segue:

**AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECOMENDADOS**

QTD	SERVIDOR	LOTAÇÃO	TIPO
01	ALEXANDRE COELHO TEIXEIRA	SEMPI/COITT	AFASTAMENTO NO EXTERIOR

**JOHNNY FERREIRA DO SANTOS**  
Diretor de Governança Institucional

---

Documento assinado eletronicamente por **Johnny Ferreira dos Santos, Diretor do Departamento de Governança Institucional**, em 16/03/2020, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5285370** e o código CRC **D9D11BC3**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.062805/2019-86

SEI nº 5285370



**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA**

**PORTARIA Nº. 12 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 005/2020, mantido com a empresa **AIRES TURISMO LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **ANDRESSA RODRIGUES FERRAZ**, CPF nº 022.997.870-38, Mat. SIAPE nº 2367629, cargo Secretaria Executiva I, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº. 13 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 003/2020, mantido com a empresa **UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **GUILHERME PETRY BREIER**, CPF nº 948.720.900-04, Mat. SIAPE nº 1985741, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **KATIA GERMANO MONTEIRO**, CPF nº 606.426.700-30, Mat. SIAPE nº 2892426, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº. 14 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 023/2017, mantido com a empresa **GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **LAURENT COURCELLE**, CPF nº 842.425.900-91, Mat. SIAPE nº 2747248, Gerente de Departamento Geral, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **KATIA GERMANO MONTEIRO**, CPF nº 606.426.700-30, Mat. SIAPE nº 2892426, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº. 15 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o contrato nº **014/2017** mantido com a empresa **ESPAÇO GOURMET LTDA - ME**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA**, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seu substituto para o contrato nº **028/2017** mantido com a empresa **DISYS DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**.

Art. 6º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 7º Nomear a servidora **CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 8º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Gerente de Departamento Geral, para ser Fiscal Técnico.

Art. 9º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LUIS GUSTAVO VERÇOZA**, CPF nº 741.155.700-59, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 10º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o contrato nº **034/2017** mantido com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**.

Art. 11º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 12º Nomear a servidora **CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 13º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seu substituto para o contrato nº **003/2018 e 003/2019**, mantidos, respectivamente, com as empresas **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**.

Art. 14º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 15º Nomear a servidora **CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 16º Nomear o servidor **GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA**, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Serviços, para ser Fiscal Técnico.

Art. 17º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO**, CPF nº 934.792.470-91, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional.

Art. 18º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para os contratos nº **028/2018 e 036/2018**, respectivamente mantidos com as empresas **DHUAN COMISSIONARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA e SEGUROS SURA S.A.**

Art. 19º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 20º Nomear a servidora **TONIA BARNI PACHECO DE MELO**, CPF nº 929.210.430-68, Mat. SIAPE nº 3006481, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 21º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional.

Art. 22º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº. 16 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico e seu substituto para o contrato nº **051/2018**, mantido com a empresa **ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **Sra. CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 4º Nomear os servidores **LUIZ ANTONIO PICCOLI JÚNIOR**, CPF nº 021.337.830-24, Mat. SIAPE nº 2066770, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada para ser Fiscal Técnico, responsável pelo posto 5 do item 1 e pelo item 2 do contrato sendo o seu substituto em suas ausências e eventuais impedimento o servidor **DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº 441.484.100-34, Mat. SIAPE nº 2012135, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada;

**GILMAR JOSÉ ZWIRTES**, CPF nº 937.291.460-68, Mat. SIAPE nº 019997388, *Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico responsável pelos postos 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do item 1 e pelo item 2 do contrato, sendo seu substituto em suas ausências e eventuais impedimentos* o servidor **JORGE LUIZ SILVA DA SILVA**, CPF nº 381.227.900-20, Mat. SIAPE nº 2762915, Técnico em Eletrônica Avançada e;

**DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO**, CPF nº 441.484.100-34, Mat. SIAPE nº 2012135, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada para ser Fiscal Técnico responsável pelos postos 1, 2, 3 e 4 do item 1 e pelo item 2 do contrato sendo seu substituto em suas ausências e eventuais impedimento o servidor **JULIANO ANIBALDO GEVEHR**, CPF nº 816.433.810-91, Mat. SIAPE nº 28492567, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada

Art. 5º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e seu substituto para o contrato nº **003/2019** mantido com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

Art. 6º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 7º Nomear a servidora **CAMILA ALVES DA SILVEIRA**, CPF nº 829.922.400-44, Mat. SIAPE nº 3161617, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 8º Nomear o servidor **GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA**, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 274858, Gerente de Setor, para ser Fiscal Técnico responsável pelo Prédio Administrativo e a servidora **TATIANA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada para ser Fiscal Técnico responsável pelo Prédio Fábrica.

Art. 9º Os servidores ora mencionados, em suas ausências e eventuais impedimentos, serão substituídos respectivamente pelos servidores **LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO**, CPF nº 934.792.470-91, Mat. SIAPE nº 981368, Analista Administrativo Operacional e **MÁRCIA BERTH**, CPF nº 808.576.980-87, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 10º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o contrato nº **002/2019** mantido com a empresa **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA**.

Art. 11º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 12º Nomear o servidor **ERINO GUILHERME DE ANDRADE**, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 199359, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 13º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS DE FRAGA**, CPF nº 366.623.800-91, Mat. SIAPE nº 2426509, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro

## PORTARIA Nº. 18 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 006/2020, mantido com a empresa **UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **SIMONE RUSSEL MIGNONI**, CPF nº 623.463.260-20, Mat. SIAPE nº 019811967, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº 007.662.960-08 Mat. SIAPE nº 3797857, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro





Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral

